

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 29.04.2020.

Aos vinte e nove dias de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se por acesso remoto,o Presidente do Conselho Departamental, JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, e os SEGUINTES CONSEINEIROS: CAREN MICHELS, DANILO DE SANTANA CHUI, DERCIO LUIZ REIS, ERIMAR PONTES SANTIAO, GREICY COSTA MARQUES, HELDER CRUZ DA SILVA, HELOISA MARIA CARDOSO SILVA, JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO, JOEMES DE LIMA SIMAS, JOSÉ CARLOS CALADO SALES JUNIOR, MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, MARCOS PAULO CERETO, MARLY GUIMARÃES FERNANDES, OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA, PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS, RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, RANNIER MARQUES MENDONÇA, WILLIAM COSTA E SILVA. REPRESENTANTE DISCENTE: FERNÁNDO GADELHA DE ABREU. Ausência justificada SHEILA CORDEIRO MOTA, LUIZ FERNANDO VIEIRA DE ÓLIVEIRA. A sessão ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia foi iniciada às 14h, pelo Presidente do Conselho com os seguintes **INFORMES: a)** O Presidente informou que o Conselheiro Luiz Fernando Vieira de Oliveira, apresentou no processo SEI nº 23105.012249/2020-47, estudo sobre o ensalamento no semestre letivo 2020/1s e proposta de melhoria para o semestre 2020/2s. Solicitou a leitura do texto e agendamento de reunião extraordinária para tratar do referido tema; b) O Presidente solicitou aos Chefes de Departamento que fosse readequado o cronograma de realização da Semana de Engenharia dos Cursos de Graduação, previstos para o exercício 2020 e, se possível, elaborar a nova programação em conjunto com a Comissão do Instituto de Ciências Exatas – ICE, para realização da Semana de Ciência e Tecnologia, com o tema: Inteligência Artificial, prevista para o período de 20 a 23 de outubro de 2020; c) A Conselheira Magnólia Quirino, fez um breve relato a respeito do Projeto SUPER, da Universidade Federal do Amazonas, realizado em parceria com a empresa SAMSUNG, o qual destacou o lançamento de 17 (dezessete) editais para discentes e 01 (um) edital para docentes. O processo de seleção finalizará em 30 de abril de 2020. As atividades estão previstas para iniciar remotamente em maio, podendo sofrer adaptações devido à suspensão das atividades presenciais na UFAM; d) A Conselheira Joemes de Lima Simas, atualizou as ações realizadas pelo Subcomitê de Enfrentamento ao Coronavírus da FT, destacando a elaboração de dois questionários para avaliar a situação dos discentes e servidores da Faculdade de Tecnologia. Solicitou ampla divulgação e preenchimento dos questionários através do link que será disponibilizado pela Direção da FT; e) O Servidores da ractidade de Technologia. Solicito arripia dividigação e preencimiento dos questionarios arraves do linit que sera disponibilizado pela Direção da PT, e) Conselheiro Danilo de Santana Chui, informou acerca do projeto de Equipamento de Proteção Individual - EPI, em desenvolvimento no âmbito do Subcomitê de Enfrentamento da FT; f) O Conselheiro José Carlos Calado Sales Junior, solicitou a retirada de pauta do processo SEI nº 23105.014116/2020-13, referente ao pedido de permanência de vaga no Departamento de Engenharia Civil, e da aprovação do perfil em decorrência do falecimento do professor Francisco de Assis Macedo Santos; g) A Conselheira Greicy Costa Marques, solicitou a retirada de pauta do processo SEI nº 23105.014364/2020-56, referente ao pedido de prorrogação da homologação do Concurso de Carreira Magistério Superior, do Departamento de Engenharia Elétrica – Eletrônica, referente ao Edital 47/2017. Encerrados os informes, a reunião teve seguimento com as seguintes apreciações e respectivas deliberações a partir da votação dos Conselheiros: PONTO 1. Apreciação da Ata da Reunião Ordinária do CONDEP/FT realizada do dia 19/02/2020. Decisão do Conselho: APROVADO com 17 votos favoráveis e 03 abstenções; PONTO 2. Apreciação da Ata da Reunião Extraordinária do CONDEP/FT realizada no dia 01/04/2020. Decisão do Conselho: APROVADO com 13 votos favoráveis e 07 abstenções; PONTO 3. Apreciação do processo nº 23105.005020/2020-56, referente à homologação do resultado do Concurso Público de Carreira, Edital nº 038/2019 – de interesse do Departamento de Eletrônica e Computação, com os seguintes colocados: Frederico da Silva Pinagé (01º lugar) e David Alan de Oliveira Ferreira (02º Lugar). Relatora: Conselheira Joemes Simas. Voto da Relatora: Favorável à homologação. Decisão do Conselho: APROVADO por UNANIMIDADE; PONTO 4. Apreciação do processo nº 23105.013668/2020-04, que trata do Plano de Ação da Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás. Relator: Conselheiro Erimar Pontes. Em seguida, o relator informou que "Considerando que a documentação apresentada, bem como o conteúdo do PACC, em conformidade com a Portaria nº 053/2018 – PROEG/UFAM". Voto do Relator: FAVORÁVEL à aprovação do Plano de Ação de Coordenação de Curso do curso de Engenharia de Petróleo e Gás do período de 2020/1. **Decisão do Conselho: APROVADO** por **UNANIMIDADE**; **PÓNTO 5**. Apreciação do processo nº 23105.009235/2020-46, que trata do Projeto de Pesquisa, de interesse do professor Tiago Maciel Neto, do Departamento de Engenharia da Produção, intitulado "LOGÍSTICA HUMANITÁRIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL". Relatora, Conselheira Cristiane Lúcia. A relatora destacou os critérios: relevância do tema, carga horária, e outros conforme resolução Nº 027/2008 do CONSEPE. No tocante do critério da carga horária, conforme parágrafo único do Art. 46º da Resolução nº 27/2018 do Consuni, é estabelecido o limite de 20h semanais de participação em atividades de pesquisa e estarem dentro do planejamento do departamento. Na análise do processo ficou registrado que tais exigências foram devidamente atendidas tanto para o coordenador quanto para os pesquisadores do Departamento de Engenharia da produção da UFAM. Voto da Relatora: FAVORÁVEL à execução do projeto no âmbito do Departamento de Engenharia de Produção sob coordenação do professor Dr. Thiago Maciel Neto. Posto em discussão, o Presidente solicitou a relatora que fosse destacado os laboratórios da Faculdade de Tecnologia alocados no referido projeto. A relatora afirmou que o proponente, Dr. Thiago Maciel Neto, relacionou a infraestrutura existente no Laboratório TRANSPORTAR, do Departamento de Design e Expressão Gráfica, no Núcleo de Pesquisa de Engenharia de Produção (NUPEP) e no Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas em Logística, Transporte e Construção Naval na Amazônia – NTC, coordenado pelo professor Dr. Nilson Rodrigues Barreiros. Em seguida, o Presidente mencionou que os referidos laboratórios estão alocados no bloco da Pós-Graduação. Portanto, caso o referido projeto venha a ser implementado, este não deverá ocasionar impacto na área física destinada as atividades de ensino de graduação durante sua vigência. **Decisão do Conselho: APROVADO** por **UNANIMIDADE; PONTO 6.** Apreciação do processo nº 23105.009814/2020-99, que trata do Plano de Ação da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica Eletrotécnica. Relator: Conselheiro Rafael Mendonça. O relator destacou que o plano de ação proposto foi estruturado de acordo com os Art. 4°, 5° e 7° da Portaria 053/2018 – PROEG/UFAM. Em seguida, foi anexado a ata de aprovação do NDE - Nº SEI 0147070 cumprido o exigido no Art. 6°. Assim, o presente processo encontra-se devidamente instruído, e em consonância com as normas para elaboração do plano de ação de Coordenação de curso. **Voto do Relator**: FAVORÁVEL à aprovação do Plano de Ação da Coordenação de Curso proposto pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrotécnica. Decisão do Conselho: APROVADO por UNANIMIDADE; PONTO 7. Apreciação do processo nº 23105.000426/2020-42, que trata da homologação do resultado do processo seletivo para professor substituto do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás. Relator: Conselheiro Helder Cruz da Silva. **Voto do Relator:** Diante da análise dos documentos apensados ao processo que constitui o resultado final do Processo de Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Edital 081/2019, Área de Engenharia de Petróleo e Gás, sou FAVORÁVEL à homologação do resultado do Processo Seletivo, Fabiano de Moura Rosa (Inscrição 31) - 1º lugar. **Decisão do Conselho: APROVADO** por **UNANIMIDADE**; <u>PONTO 8</u>. Colação de grau da FT referente ao semestre letivo 2019/2s por videoconferência. **Decisão do Conselho: APROVADO** por **UNANIMIDADE**. Não houve manifestação adicional por parte dos Conselheiros. Sendo assim, eu, **João Caldas do Lago Neto, Diretor** da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue por mim assinada.

## Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto

Presidente do CONDEP/FT



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maciel da Costa Craveiro, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joemes de Lima Simas**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ocileide Custódio da Silva**, **Chefe de Departamento**, em 07/05/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Cruz da Silva**, **Chefe de Departamento**, em 07/05/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Mendonça**, **Chefe de Departamento**, em 07/05/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

- 0||

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Albuquerque de



Oliveira, Professor do Magistério Superior, em 07/05/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por  ${f Caren\ Michels}$ ,  ${f Chefe\ de}$ **Departamento**, em 07/05/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por Erimar Pontes Santiago, Professor do Magistério Superior, em 07/05/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Danilo de Santana Chui, Professor do Magistério Superior, em 07/05/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Magnólia Grangeiro Quirino, Vice-Diretora, em 07/05/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lúcia de Freitas**, Professor do Magistério Superior, em 07/05/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº .539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Paulo Cereto, Professor do Magistério Superior, em 07/05/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº <u>8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Rannier Marques Mendonça, Chefe de Departamento, em 07/05/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Calado Sales **Júnior**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do ecreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por Greicy Costa Marques, Chefe de Departamento, em 07/05/2020, às 21:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marly Guimarães Fernandes Costa, Professor do Magistério Superior, em 08/05/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por William Costa e Silva, Professor do Magistério Superior, em 08/05/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Heloísa Maria Braga Cardoso da Silva, Chefe de Departamento, em 08/05/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº .539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Oliveira Martins**, **Chefe de Departamento**, em 11/05/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8



Documento assinado eletronicamente por Dércio Luiz Reis, Chefe de Departamento, em 12/05/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto**, **Diretor**, em 12/05/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, inf externo=0, informando o código verificador 0173725 e o código CRC C79DEF0B.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600

CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br□

Referência: Processo nº 23105.013315/2020-04

SEI nº 0173725